

INDICAÇÃO Nº IND 7771/2016 DE 2016

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em, 09/03/16
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 7771/2016

Fis Nº 01 FL

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/DF, a instalação de sinalização eletrônica (Barreira Eletrônica) na DF 250 (km 14 a 18) próximo ao entroncamento com a DF 130 em Planaltina - Distrito Federal.

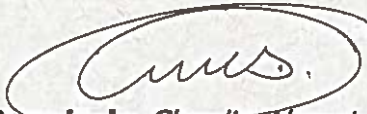
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que determine ao DER a instalação de sinalização eletrônica (Barreira Eletrônica) na DF 250 (km 14 a 18) próximo ao entroncamento com a DF 130, pois a área é de grande fluxo de pedestres em maioria estudantes, com altos índices de acidentes e próximo da área urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata de antiga reivindicação dos cidadãos da Comunidade da Rajadinha I e III. Os mesmos já enviaram diversos ofícios aos Órgãos e até então não obtiveram resposta, razão pela qual, por meio dessa Indicação, busca acolhida e direcionamento da demanda, sem prejuízo das demais já encaminhadas, pois, a barreira eletrônica tem sido apontada como importante coadjuvante a redução da velocidade dos veículos, por consequência minimizou significativamente os acidentes nas proximidades onde se tem esse redutor instalado.

Por tal motivo, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2016


Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 09/03/16 às 13:40
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

